



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20170011

Processo Licitatório nº 132/2016/FME-CPL

Pregão Presencial nº 054/2016/SRP

Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, com sede Rua Amazonas, nº 569, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás - Pará, CNPJ sob nº 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sra. Jacqueline Moura, secretária municipal, considerando o julgamento do Processo Licitatório nº 132/2016/FME-CPL, Pregão Presencial nº 054/2016-SRP, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades das unidades públicas de ensino do município de Canaã dos Carajás durante o ano letivo de 2017.

Empresa: FAVACHO E SILVA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 15.354.242/0001-50, estabelecida à rua sucupira nº 4, centro, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DE LOURDES GOMES NUNES NETA, C.P.F. nº 027.386.531-54.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 (AZUL/PRETA)	UNIDADE	100.00	2,790	279,00
00011	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL DA ALMOFADA EM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL/ PRETA, TIPO ENTINTADA	UNIDADE	1,000.00	6,750	6.750,00
00013	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS - DE NO MINIMO 100 FOLHAS. PAPELÃO 700GRS, REVESTIDO PAPEL 90 GRS, PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SET 63 GRS, FORMATO 154MM X 216 MM.	UNIDADE	240.00	8,990	2.157,60
00014	CALCULADORA SOLAR C/12 DÍGITOS GRANDE	UNIDADE	250.00	10,600	2.650,00
00019	CANETAS ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	145.00	2,300	333,50
00020	CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, ESCRITA MACIA E TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE. CORES VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR DA TINTA VARIADA.	CAIXA	225.00	2,580	580,50
00023	CLIPES Nº4/0 CX C/ 100 UND.	UNIDADE	2,160.00	1,050	2.268,00
00026	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	500.00	1,220	610,00
	CLIPS Nº6/0 CX C/ 100 UND.				
	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0, CAIXA COM 100 UNIDADES				
	COLA GLITER CORES VARIADAS 25 GRAMAS				
	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR VARIADA, APLICAÇÃO PINTURA TERAPIA OCUPACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APLICADOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TIPO GLITTER.				
	CORRETIVO LÍQUIDO BASE D'ÁGUA 18 ML				

RUA TANCREDO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	CORRETIVO LIQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA-SECAGEM RAPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML VOLUME 18ML.			
00027	DVD-R 120 MIN. (PACOTE C/50 UNIDADES) PACOTE	6.00	60,450	362,70
	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL/ DVD R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL ACRÍLICA TRANSPARENTE FACE P/, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 16 X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB			
00029	ENVELOPE 200X800 (CX COM 100 UND COR OURO) CAIXA	50.00	19,500	975,00
00030	ESTILETE ESTREITO EP 21 01-P UNIDADE	1,920.00	0,900	1.728,00
	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 0,50 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 9 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO 13,2CM TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO ANTIFERRUGEM			
00033	FITA ADESIVA DUPLA FACE. UNIDADE	750.00	3,700	2.775,00
	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 18MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO			
00037	FOLHA DE ISOPOR 20MM X 1M X 50 CM UNIDADE	15,000.00	3,200	48.000,00
	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM			
00038	FOLHA DE ISOPOR 50 MM (PCT. C/ 12 UND.) UNIDADE	3,000.00	6,600	19.800,00
	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 50 MM			
00044	GRAMPEADOR 20 FOLHAS 75G/M MÉDIO UNIDADE	450.00	10,150	4.567,50
	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO ALICATE, CAPACIDADE 25 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO EMBORRACHADO			
00045	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO - 361 DE 8 MM UNIDADE	100.00	42,400	4.240,00
	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO ATÉ 368 DE 8MM COM REGULADOR DE PRESSÃO E APOIO EMBORRACHADO .DESCRIÇÃO TÉCNICA: GRAMPEADOR DE METAL TAPECEIRO. COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESSÃO. MODELO ''TACKER''.GRAMPOS 106/8. PRETO.			
00046	GRAMPO 23/13 CAIXA C/5000 UNIDADES CAIXA	200.00	8,900	1.780,00
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE ARAME DE ACO, GALVANIZADO, MEDINDO 23/13			
00048	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO DE 5000 UND DE CAIXA	160.00	8,200	1.312,00
	8 MM GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, Altura dos Grampos: 8mm			
00051	LAPIS PLASTICO PRETO HB CAIXA C/144 UND. CAIXA	500.00	22,900	11.450,00
	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE			
00053	MARCA TEXTO CORES VARIADAS (CX.C/12 UNID) CAIXA	430.00	9,180	3.947,40
	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, CORES VARIADAS, TIPO PONTA FLUORESCENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
00055	MASSA DE MODELAR ATÓXICA G (CX C/ 12 UND) CAIXA	300.00	2,950	885,00
	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 6 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA			
00056	PAPEL OFÍCIO A4 210 MM X 297MM CAIXA C/10 RESMA CAIXA	4,000.00	151,000	604.000,00
	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM			
00058	PAPEL CARTÃO (PC. 20 UND.) CORES VARIADAS PACOTE	900.00	9,500	8.550,00
	PAPEL CARTÃO (PC. 20 UND.) CORES VARIADAS			
00059	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS PACOTE	300.00	10,800	3.240,00
	PAPEL CASCA OVO, CELULOSE, 297 MM, 210 MM, 180 G/M2, IMPRESSORA JATO TINTA, CORES VARIADAS COM 50 FOLHAS.			

RUA TANCREDO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00060	PAPEL COLOR SET 48 CM X 66 CM (PACOTE C/20 UND). PACOTE	560.00	10,070	5.639,20
	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA GRAMATURA 150G/M; MEDINDO 48X66CM; EM CORES VARIAS (AZUL, AMARELO, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, ROSA, ROXO).			
00062	PAPEL FOTOGRAFICO A4 230G PACOTE	140.00	29,000	4.060,00
	PACOTE COM 100 FOLHAS PAPEL FOTOGRAFICO A4. PAPEL BRILHANTE, ALTA DEFINIÇÃO, 210,0 X 297,0 MM			
00070	PASTA PP OFICIO UNIDADE	4,000.00	1,450	5.800,00
	PASTA ABA-ELÁSTICO PP OFÍCIO COM DORSO DE 40MM E ELÁSTICO NA COR DA PASTA, MEDIDAS: 335X245X40MM, ESPESSURA 0,50, TAMANHO: TAM OFICIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA			
00073	PASTA OFICIO 30MM UNIDADE	320.00	2,700	864,00
	PASTA ABA-ELÁSTICO OFÍCIO 30 MM COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, MODELO DE PASTA: PASTA ABA ELÁSTICO, TAMANHO: OFICIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA			
00074	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA COM HASTE DE METAL UNIDADE	10,000.00	1,630	16.300,00
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPENSÃO, LARGURA 240 MM, ALTURA 350 MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM HASTE/PROJEÇÃO METÁLICA COM VISOR.			
00077	PERFURADOR PARA 35 FOLHAS UNIDADE	150.00	33,700	5.055,00
	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS ATÉ 35 FOLHAS PAPEL 75 G/M2, METÁLICO, 148 MM X 114 MM X 67 MM, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 7 MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80 MM, COM MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, FORNECIMENTO EM UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO			
00078	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM ESCRITA 6.0mm. CAIXA	500.00	16,450	8.225,00
	COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA INDEFORMÁVEL, RECARREGÁVEL COM TINTA ESPECIAL, NAS CORES VARIADAS. CAIXA COM 12			
00079	PINCEL PERMANENTE (CX. C/12 UND.) CAIXA	620.00	12,900	7.998,00
	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA			
00080	PISTOLA PARA COLA QUENTE HF 042 40W(GRANDE) UNIDADE	290.00	11,050	3.204,50
	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT, GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXO CONTINUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÕES DE 11MM.			
00081	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W (FINA) UNIDADE	350.00	7,550	2.642,50
	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT, GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXO CONTINUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÃO 7,5 MM			
00086	RÉGUA 50 CM PACOTE C/ 10 UND. PACOTE	180.00	11,950	2.151,00
	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE			
00092	PAPEL FORMATO A4 RECICLADO. RESMA	1,000.00	15,900	15.900,00
	PAPEL 100% RECICLADO, FORMATO 210MM X 297MM, 75G/My, COR CLARA, CONSTITUÍDO COM, PELO MENOS, 75% DE APARAS PRÉ-CONSUMO, ACONDICIONADOS EM RESMAS COM 500 FOLHAS, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA			
			VALOR TOTAL R\$	811.080,40

Empresa: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 26.585.099/0001-24, estabelecida à RUA CUMARU Nº 09, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO, C.P.F. nº 606.584.282-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO	UNIDADE	1,200.00	2,700	3.240,00
	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 6CM, ALTURA 5CM.				

RUA TANCREDO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00003	APONTADOR SEM DEPÓSITO PLÁSTICO	UNIDADE	2,400.00	0,190	456,00
	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO PEQUENO				
00004	BARBANTE DE ALGODÃO CORES VARIADAS	ROLO	120.00	2,990	358,80
	BARBANTE DE ALGODÃO. CRU, COM 08 FIOS; COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELAÇADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E ROLO COM 250 GRAMAS				
00005	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	UNIDADE	18,170.00	0,370	6.722,90
	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO				
00006	BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSO	UNIDADE	17,250.00	0,720	12.420,00
	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO				
00007	BORRACHA PEQUENA	UNIDADE	8,160.00	0,200	1.632,00
	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 17 MM, ALTURA 5,5 MM, APLICAÇÃO PARA LÁPIS E TINTA.				
00008	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO	UNIDADE	500.00	2,200	1.100,00
	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRA CAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA,QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 140 MM, LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA,COLADO ENTRE AS FOLHAS TIPO 1/4 CAPA DURA,23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES				
00009	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE	UNIDADE	3,250.00	4,110	13.357,50
	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRA CAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA,QUANTIDADE FOLHAS 96 , COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA,COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNASTIPO 1/4 CAPA DURA,23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES				
00010	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA DURA 50 FOLHAS (GR ANDE).	UNIDADE	160.00	2,590	414,40
	CADERNO DE DESENHO, ESPIRALADO, 48 FOLHAS, ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA DURA, ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES MINIMAS: 200 MM DE COMPRIMENTO X 140 MM DE ALTURA - MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M - CAPA E CONTRACAPA :DURA, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M - ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO - ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - CADERNO DESENHO - 48 FOLHAS - FORMATO: 20 CM X 14 CM.				
00012	CAIXA ARQUIVO FACIL (PLÁSTICO).	UNIDADE	1,500.00	3,330	4.995,00
	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 360 X 250 X 130, COR AZUL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 2MMM , APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, UNIDADE				
00015	CANETINHA HIDROCOLOR (PACOTE C.12X12 CORES)	PACOTE	1,350.00	22,000	29.700,00
	ESTOJO CANETINHA HIDROCOR PONTA FINA 12 CORES.				
00016	CARTOLINA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	525.00	29,500	15.487,50
	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150, COMPRIMENTO 660, LARGURA 500, CORES DIVERSAS.				
00017	CD-R 700 MB 52 X VELOCIDADE (PACOTE COM 100 UNIDAD ES)	PACOTE	5.00	59,900	299,50
	MIDIA CD-R, PARA GRAVACAO AUDIO E DADOS, OPTICO GRAVAVEL, CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS, VELOCIDADE DE 52X, EMBALAGEM ACONDICIONADO EM TUBO DE 100 UNIDADES, LACRADO, IMPRESSÃO QUE IDENTIFIQUE FACILMENTE O LADO GRAVAVEL .				
00021	COLA BRANCA	UNIDADE	2,250.00	0,950	2.137,50
	COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO NO MINIMO 90 GRAMAS, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				

RUA TANCREDO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00022	COLA BRANCA 500G	UNIDADE	1,200.00	5,000	6.000,00
	COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO COM NO MINIMO 500 GRAMAS DO PRODUTO, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
00024	COLA PARA ISOPOR 500 ML	UNIDADE	3,000.00	8,000	24.000,00
	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO				
00025	PAPEL CONTACTE ROLO DE 45 CM / 25 METROS	ROLO	50.00	44,300	2.215,00
	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25 METROS				
00028	ENVELOPE PAPEL OFÍCIO A4 240X340 CX C/250UND. COR OURO		90.00	39,900	3.591,00
	ENVELOPE A4 TAMANHO: 480X370MM (ABERTO) 340X240MM (FECHADO) PAPEL SULFITE 90 G/M C ACABAMENTO REFILE, CORTE COM FACA PERSONALIZADA, QUATRO VINCOS, 3 DOBRAS, COLA.				
00031	FITA ADESIVA COLORIDA CX C/ 5und	CAIXA	500.00	2,150	1.075,00
	ADESIVA COLORIDA, ROLO COM 12MM X 10M (CORES VARIADAS)				
00032	FITA ADESIVA CREPE LARGA PACOTE C/ 4 UNIDADES	PACOTE	300.00	25,900	7.770,00
	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO ,ESPESSURA DE 0,15MM,LARGURA 48MM , CUMPRIMENTO 45MM A 50 MM NA COR CREME, PARA USO GERAL				
00035	FOLHA DE EVA 440X500X2 (PACOTE /10UND)	PACOTE	3,200.00	7,980	25.536,00
	FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 50cm, LARGURA 44cm, ESPESSURA 2mm, PADRÃO LISO, APLICAÇÃO EM CONFECÇÃO DE PAINÉIS.				
00036	FOLHA DE EVA COM GLITER.	UNIDADE	1,000.00	3,650	3.650,00
	MEDINDO 45CM X 60CM; COM ESPESSURA DE 2MM; EM CORES VARIADAS				
00039	FOLHA DE PAPEL 40 KG. (PACOTE C/100 UND)	PACOTE	210.00	44,000	9.240,00
	PAPEL 40 KG (SULFITE), 96CM X 66 CM, 120 GRAMAS, COR BRANCA.				
00041	GIZ ESCOLAR 260G CAIXA C/64 UND. COLORIDO	CAIXA	70.00	1,800	126,00
	GIZ QUADRO NEGRO, SULFATO DE CALCIO, PALITO, VARIADA, CAIXA COM 64 UNDS				
00042	GIZ DE CERA 95G. CAIXA C/12UND.	CAIXA	2,550.00	1,600	4.080,00
	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA				
00043	GLITER PÓ CORES VARIADAS 3GRAMAS (CAIXA C/ 24UND)	CAIXA	300.00	9,450	2.835,00
	Glitter Escolar c/ 12 cores sortidas				
00047	GRAMPO 26/6 C/ 5000 UNID.	CAIXA	160.00	2,600	416,00
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, MEDINDO 26/6				
00049	LÁPIS DE COR COM PONTAS ORIGINAIS , MEDINDO 17,5cm	CAIXA	4,000.00	2,350	9.400,00
	, COMPRIMENTO, CAIXA C/ 12 LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO 17,5CM. ACONDICIONADOS EM CAIXA FABRICADA EM MATERIAL RECICLADO COM 12 LÁPIS DE CORES DIVERSAS.				
00050	LÁPIS 6B CAIXA C/12 UND.	CAIXA	150.00	8,200	1.230,00
	LÁPIS PRETO 6B. MODELO:6B				
00052	LIVRO ATA 100FLS CAPA DURA CAIXA C/12 UNID.	UNIDADE	150.00	66,400	9.960,00
	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 56 G/ M2, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 206 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS				
00054	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO RECARREGÁVE	CAIXA	1,200.00	21,600	25.920,00
	L (CX. C/ 12 UND.) MARCADOR DE QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MARCADOR DE QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA ARRENDONDA, CORES VARIADAS.				
00057	PAPEL CAMURÇA (PACOTE. C/ 25 UND.) CORES VARIADAS	PACOTE	200.00	12,000	2.400,00
	PAPEL CAMURÇA, PAPEL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM NO MINIMO 25 FOLHAS.				
00061	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS PCT COM 12	PACOTE	150.00	6,700	1.005,00

RUA TANCREDO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS 48CM X 2 MT PACOTE COM NO MINIMO 12 FOLHAS				
00063	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS (PACOTE C/ 40 UND.) PACOTE	140.00	20,900	2.926,00	
	PAPEL LAMINADO, TAMANHO MÍNIMO 50CM X 60CM, 60G - CORES VARIADAS				
00064	PAPEL MADEIRA //// UNIDADE	45,000.00	0,350	15.750,00	
	PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FOLHA DE 100 CM X 60 CM				
00065	PAPEL MICRO ONDULADO CORES VARIADAS PACOTE C/20 U PACOTE ND.	2,000.00	24,000	48.000,00	
	PAPEL MICRO ONDULADO, FOLHA 0,50 CM X 0,80 CM - CORES VARIADAS				
00066	PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS (PACOTE C/50 FOLHAS) PACOTE	110.00	9,900	1.089,00	
	PAPEL VERGÊ, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 180GR/CM², MEDINDO 210 X 297MM.				
00067	PASTA ARQUIVO MORTO FÁCIL PLÁSTICO. UNIDADE	1,000.00	2,950	2.950,00	
	PASTA ARQUIVO MORTO, CAIXA PLÁSTICA POLIONDA, MEDINDO APROX. 245 X 135 X 350.				
00068	PASTA OFÍCIO AZ UNIDADE	4,000.00	6,930	27.720,00	
	PASTA AZ, LOMBADA LARGA, MEDINDO 280X350X85MM COM VISOR. COM REGISTRADORES AZ, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, REVESTIDA EM POLIPROPILENO (POKF) COM CARBONO, TORNANDO SE SUPER RESISTENTES (MAIOR DURABILIDADE), PLASTIFICADA NA FACE INTERNA E EXTERNA DA MESMA COR, COM FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO. CANTONEIRAS LONGAS DE PROTEÇÃO BEM FIXADAS, COM ETIQUETA EM DUPLA FACE NA LOMBADA, OLHAL NIQUELADO.				
00069	PASTA CATALOGO DE 100 FOLHAS (CAIXA C/20 UND.) CAIXA	2,000.00	13,800	27.600,00	
	PASTA PLÁSTICA TIPO CATÁLOGO, COM VISOR, COM 04 PARAFUSOS DE METAL E 100 FOLHAS DE PLÁSTICO REFORÇADO (0,10MM), COR PRETA, 350X255MM, LOMBO LARGO.				
00071	PASTA COM TRILHO (PACOTE C/10 UND.) PACOTE	260.00	9,400	2.444,00	
	PASTA COM FERRAGEM (TRILHO), MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COR BRANCA, TIPO TRANSPARENTE.				
00072	PASTA COM CANALETA PLÁSTICA A4 UNIDADE	1,000.00	1,200	1.200,00	
	PASTA COM CANALETA , PACOTE COM 12 UNIDADES.TAMANHO: TAM A4, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA				
00075	PASTA TRANSPARENTE CLASSIFICATÓRIA UNIDADE	150.00	2,120	318,00	
	PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHA PLÁSTICA (CONFEÇÃO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE), COR FUMÊ. COM JANELA DE IDENTIFICAÇÃO (MEDIDAS : 34 CM X 25 CM)				
00083	PRANCHETA DURATEX (GRANDE) (TAMANHO OFICIO UNIDADE	1,000.00	1,900	1.900,00	
00084	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML CAIXA	260.00	43,500	11.310,00	
	CORES VARIADAS TINTA REABASTECEDOR, PARA PINCEL RECARREGÁVEL (QUALQUER MARCA) UTILIZADO PARA ESCRITA EM QUADRO - FRASCOS CONTENDO 200ml, CORES VARIADAS, CX. C/ 12 UND.				
00085	RÉGUA DE 30 CM PACOTE C/ 10 UND.. PACOTE	200.00	3,820	764,00	
	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TAMANHO 30 CM, COM ESCALA MILIMETRADA.				
00087	TESOURA DE PICOTAR 21CM PROFISSIONAL. UNIDADE	180.00	41,500	7.470,00	
	TESOURA DE PICOTAR COM 21 CM, LÂMINA EM AÇO INOX 8. FORMATO DE CORTE: ZIG ZAG, CABO EMBORRACHADO				
00089	TESOURA ESCOLAR (TESOURINHA) CX. C/ 20 UND. CAIXA	300.00	16,500	4.950,00	
	TESOURA PEQUENA SEM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, TAMANHO 14CM				
			VALOR TOTAL R\$	389.161,10	

Empresa: AMAZONIA MIX LTDA-ME; C.N.P.J. nº 10.188.947/0001-21representada neste ato pelo Sr(a). EULER RONNY DOS SANTOS, C.P.F. nº 283.432.982-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	CLIPES Nº8/0 CX C/ 100 UND.	CAIXA	290.00	2,800	812,00
	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0, CAIXA COM 100 UNIDADES				
00034	FITA DUREX TRANSPARENTE	UNIDADE	1,100.00	3,000	3.300,00

RUA TANCREDO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00040	FITA DUREX TRANSPARENTE DIMENSÕES MINIMAS DE 50MX45mm GIZ ESCOLAR 260G CAIXA C/64 UND. COR BRANCA GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL CARBONO, TIPO PALITO, COR BRANCA	CAIXA	200.00	1,440	288,00
00076	PERCEVEJO CAIXINHA COM 100 UND. PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10MM CAIXA COM 100 UNIDADE.	CAIXA	150.00	2,000	300,00
00082	PORTA CANETA COM 3 SUPORTES PORTA CANETA, LEMBRETE E CLIP'S, 3 em 1, EM ACRÍLICO	UNIDADE	230.00	4,050	931,50
00088	TESOURA MULTIUSO CX. C/12 UND. (GRANDE) TESOURA ESCOLAR, DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO ATÉ 21CM, CABO PLASTICO, PRETA, PARA DESTRO, 3 DEDOS, COM REBITE, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA ARREDONDADA.	CAIXA	50.00	25,000	1.250,00
00090	TINTA PARA TECIDO ATE 40ml CONJ. COM 12 UNIDADE CO RES VARIADA TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE CORES VARIADAS DE ATÉ 40ml	CAIXA	560.00	18,500	10.360,00
00091	TINTA GUACHE 15ML 6 CORES PACOTE C/ 12 CX.. TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES VARIADAS, FRASCO COM 15ML	CAIXA	700.00	17,500	12.250,00
00093	TNT ROLO DE 50 MTS CORES VARIADAS. TNT, NOME TECIDO DE FIBRA SINTETICA TNT BOBINA DE 50MT NAS CORES VARIADAS	ROLO	190.00	53,000	10.070,00
VALOR TOTAL R\$					39.561,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 132/2016/FME, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

Parágrafo Quarto: Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

Parágrafo Quinto: Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

Parágrafo Sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 132/2016/FME e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 08 de fevereiro 2017

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

FAVACHO E SILVA LTDA - ME
C.N.P.J. nº 15.354.242/0001-50
CONTRATADO

AMAZONIA MIX LTDA-ME
C.N.P.J. nº 10.188.947/0001-21
CONTRATADO

K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI
C.N.P.J. nº 26.585.099/0001-24
CONTRATADO

RUA TANCREDO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RUA TANCREDO